



1 **ATA DA 453ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE**
3 **2023.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA – Presidente da
5 sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, LUIZ CARLOS
6 DE ARAUJO, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS e JOÃO BATISTA TEIXEIRA
7 DE AGUIAR. Conselheiro Suplente: Economista, GUILHERME GIACON DA SILVA,
8 nomeado efetivo para a referida sessão. Presente também, a Assistente ao Economista, Sirlene
9 Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 453ª SESSÃO DO PLENÁRIO:**

10 Às dezesseis horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), em
11 formato híbrido (presencial e virtual, através de videoconferência pelo aplicativo Google
12 Meet), o Conselheiro Presidente do CORECON-RO, economista Júlio Cezar Ramos
13 Nogueira, iniciou os trabalhos da quingentésima quinquagésima Terceira Sessão Plenária
14 Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação

15 de todos. **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Conselheiro Efetivo, Avenilson
16 Gomes da Trindade. Em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade. **2.**

17 **EXPEDIENTE: 2.1- Aprovação da Ata 452ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 11
18 de maio de 2023, em formato híbrido. Encaminhada previamente aos Conselheiros, sendo
19 dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 –**

20 **Ofício PRESI nº 083/2023/CORECON-AM,** de 22 de maio de 2023. Assunto: Informa que,
21 por motivos de baixa adesão de patrocinadores, o CORECON-AM decidiu CANCELAR a

22 realização do XIII Encontro de Economistas da Amazônia Legal – XIII ENAM, que seria
23 realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023 na Cidade de Manaus; **2.3 - Ofício nº**

24 **044/2023/SEMFAZ de Cacoal-RO,** de 07 de junho de 2023 – Assunto: Consulta - *Solicita*
25 *um parecer se estaria correto nosso entendimento de que: Para uma empresa cuja única*

26 *atividade seja a geração de energia termoelétrica de origem fóssil cremos que o óleo*
27 *combustível e ou óleo diesel necessário para a geração de energia elétrica não é “material*

28 *de uso ou consumo” e sim “matéria-prima” necessária para a transformação físico-química*
29 *do combustível em calor para geração de energia termoelétrica. Sem esta matéria-prima*

30 *(óleo combustível e ou óleo diesel) não existe a geração de energia térmica, portanto não*
31 *seria material de consumo e sim “matéria-prima” estritamente necessária para a atividade*

32 *econômica da empresa. São entradas (compras) para a industrialização (mudança físico-*

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





química) do produto transformando-o em calor. Esta solicitação se faz presente pela necessidade desta definição conceitual das Entradas (compras) pois impacta diretamente nos repasses financeiros do Governo Estadual ao nosso Município. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi sugerido e aprovado pelos conselheiros presentes que o CORECON-RO elabore uma resposta informando sua função institucional e que esse tipo de análise não é de responsabilidade da Autarquia; **2.4 – Ofício nº 15/2023/SEMFAZ de Ji-Paraná-RO**, de 06 de junho de 2023 – Assunto: Consulta - Solicita um parecer se estaria correto nosso entendimento de que: Para uma empresa cuja única atividade seja a geração de energia termoeletrica de origem fóssil cremos que o óleo combustível e ou óleo diesel necessário para a geração de energia elétrica não é “material de uso ou consumo” e sim “matéria-prima” necessária para a transformação físico-química do combustível em calor para geração de energia termoeletrica. Sem esta matéria-prima (óleo combustível e ou óleo diesel) não existe a geração de energia térmica, portanto não seria material de consumo e sim “matéria-prima” estritamente necessária para a atividade econômica da empresa. São entradas (compras) para a industrialização (mudança físico-química) do produto transformando-o em calor. Esta solicitação se faz presente pela necessidade desta definição conceitual das Entradas (compras) pois impacta diretamente nos repasses financeiros do Governo Estadual ao nosso Município. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi sugerido e aprovado pelos conselheiros presentes que o CORECON-RO elabore uma resposta informando sua função institucional e que esse tipo de análise não é de responsabilidade da Autarquia; **2.5 – Ofício 0719/2023/Cofecon**, de 07 de junho de 2023. Assunto: Resposta ao Ofício 027/2023/CORECON-RO. O presidente informou que na última Sessão Plenária realizada, foram deliberadas e encaminhadas ao COFECON diversas proposições de fundamental importância para o CORECON/RO e em especial, ao Sistema COFECON/CORECON's. As demandas foram entregues ao Conselheiro Federal Noel Leite da Silva. O presidente da sessão fez um resumo das respostas recebidas, que serão repassadas no grupo de conselheiros desta Autarquia, dando ciência a todos; **2.6 – Ofício PRESI nº 052/2023/CORECON-MA**, de 01 de junho de 2023 – Assunto: Solicita Apoio Financeiro para realização do XXV Congresso Brasileiro de Economia. O evento, que ocorrerá nos dias 7 a 10 de novembro de 2023, terá como sede a cidade de São Luís/MA. Tendo em vista o cancelamento do XIII Encontro de Economistas da Amazônia Legal – XIII ENAM, que seria realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023, na Cidade de Manaus, o valor aprovado para este evento foi

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





65 transferido para o XXV CBE 2023. Aprovado por unanimidade do Plenário; **2.7 – Aumento**
66 **de prazo para descontos nos novos registros, conforme disposto na Resolução do nº**
67 **2.118/2022/COFECON.** Atualmente, o Corecon concede isenção da anuidade em exercício
68 para o primeiro registro, se este for requerido dentro do prazo de 180 dias, contados a partir da
69 data de colação de grau oficial. Buscando atrair novos economistas para fortalecer a entidade
70 que fiscaliza e resguarda os direitos dos profissionais do Estado e considerando o que consta na
71 Resolução nº 2.118, de 19 de setembro de 2022 /COFECON, que dispõe sobre os valores exatos
72 das anuidades, das multas e dos preços de serviços a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas
73 aos Conselhos de Economia, para o exercício de 2023 e adota política de anuidade diferenciada e
74 desconto, mediante adesão dos Corecons, para o exercício de 2023, aos recém-inscritos, o assunto
75 foi colocado em discussão, que resultou em sua aprovação com uma abstenção (conselheiro Luiz
76 Carlos de Araújo), sendo: até 100% (cem por cento) para a primeira anuidade (2023), até 50%
77 (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2024) e até 25% (vinte e cinco por cento) para
78 a terceira anuidade (2025). Considera-se recém-formado, o bacharel cuja data de colação de
79 grau seja realizada no período de 01 (um) ano anterior ao pedido de registro perante o
80 Conselho Regional de Economia de Rondônia; **2.8 - XII Gincana Nacional de Economia**
81 **2023** - Será realizada em duas etapas, ambas organizadas e coordenadas pelo Cofecon
82 conjuntamente com os Corecons: A etapa regional em formato on-line, de maneira simultânea
83 em todos os estados do Brasil, que acontecerá em duas fases, sendo que a primeira consiste
84 em um jogo de cartas a partir do qual os participantes deverão responder a perguntas de
85 múltipla escolha sobre macroeconomia, microeconomia, conjuntura e economia brasileira; e a
86 segunda fase consiste no envio de vídeos, pelas nove duplas que obtiverem maior pontuação
87 na fase anterior, contendo breve análise sobre o tema “Formação da taxa de juros”. A primeira
88 fase, composta de perguntas de múltipla escolha a partir de um jogo de cartas, será realizada
89 no dia **6 de agosto de 2023, das 9h às 10h horas (horário de Brasília)** – em plataforma
90 própria disponível para acesso pelo site <http://gincana.cofecon.org.br/>, de forma simultânea
91 em todo o país. As duplas classificadas e notificadas pela comissão organizadora deverão
92 enviar o vídeo pela própria plataforma no período de **10 a 18 de agosto de 2023.** A avaliação
93 dos vídeos acontecerá no período de **23 a 28 de agosto de 2023,** e a divulgação dos
94 vencedores da etapa regional ocorrerá no dia **31 de agosto de 2023.** A etapa nacional
95 acontecerá em formato presencial, nos dias 6 e 7 de novembro de 2023, durante a
96 programação do XXV Congresso Brasileiro de Economia (CBE), na cidade de São Luís/MA,

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





97 com a participação das duplas de estudantes vencedores da etapa regional, os quais
98 representarão as respectivas da unidade da Federação de seu domicílio. Cada Corecon é
99 responsável por arcar com o transporte e a hospedagem em hotel próximo ao local do evento
100 para as equipes participantes, ficando a cargo do Cofecon a alimentação durante o período da
101 competição. Havendo indisponibilidade financeira ou orçamentária, o Corecon poderá
102 declinar de enviar as equipes participantes para a etapa nacional, não gerando vínculo
103 obrigacional perante as duplas classificadas na etapa regional. **2.8.1 - Designar um**
104 **representante Regional para participar da Comissão de Divulgação da Gincana**
105 **Nacional de Economia** – pessoa que ficará responsável pelas atividades e estratégias de
106 divulgação no respectivo estado. O representante será o ponto de contato para o projeto e fará
107 parte de grupo de WhatsApp para troca de informações sobre as atividades. Pelo brilhante
108 resultado com o Desafio Quero Ser Economista, foi sugerido que a Gincana Nacional de
109 Economia 2023 seja coordenada pelo conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira,
110 com auxílio do conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, o qual não houve objeção; **2.8.2**
111 **- Designar uma banca avaliadora para avaliar os vídeos.** Foram sugeridos os conselheiros
112 Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira, Manuel Antônio Valdés Borrero e Waldeatlas dos
113 Santos Barros; **2.9 - Informes da Presidência do CORECON/RO:** **2.9.1 - Retificação do**
114 **edital** de Seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial EAD de Assistente
115 Administrativo, do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, campus Porto Velho Zona Norte,
116 para preenchimento de vaga de Professor Formador na disciplina Noções de gestão financeira.
117 O presidente agradeceu o conselheiro e presidente da Comissão de Fiscalização pelo resultado
118 alcançado; **2.9.2 - Encaminhamento de Ofício para a reitoria da UNIR,** solicitando que as
119 vagas privativas de economistas sejam ocupadas pelos referidos profissionais, vedado a
120 nomeação de outros profissionais que não os de ciências econômicas e que os candidatos
121 aprovados em processo seletivo da UNIR na área de economia e finanças deverão ocupar as
122 vagas disponibilizadas para o departamento. O presidente informou que está aguardando
123 resposta da UNIR; **2.9.3 - Encaminhamento de Ofício para o MP/RO,** solicitando que o
124 Edital nº 01/MPE/RO seja retificado para inclusão do profissional em economia, devidamente
125 registrado no Conselho de Classe, nos Cargos: Analista em Auditoria e Analista em
126 Estatística, tendo em vista as atribuições dos cargos em questão, assim como o conteúdo
127 programático, apresentar disciplinas inerentes e correlatas a Graduação do Curso de Ciências
128 Econômicas, favorecendo as atividades desempenhadas pelo Profissional Economista. O

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





129 presidente informou que está aguardando resposta do MP/RO. **2.10 – Informe dos**
130 **Conselheiros – 2.10.1** - O conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero informou que está
131 agendado para o dia 29 de julho do corrente ano a colação grau da Universidade Federal de
132 Rondônia – UNIR, com a participação de 06 (seis) discentes do curso de Ciências
133 Econômicas e que foi solicitado que o que o convite seja estendido ao CORECON/RO. **2.11 –**
134 **Informes dos Presidentes e Coordenadores das Comissões 2023 do CORECON/RO:**
135 **2.11.1 – Comissão de eventos.** O conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero informou que
136 está organizando a Semana do Economista 2023. O Projeto está em análise da Comissão e nos
137 próximos dias será repassado à Presidência do Conselho, para aprovação. **3. ORDEM DO**
138 **DIA. 3.1 – PROCESSOS HOMOLOGADOS - 3.1.1 Processo nº 028/2023**, de 25 de maio
139 de 2023 – **Interessada:** Sr^a. Regiane Almeida de Assunção – **Assunto:** Solicita Registro
140 Definitivo. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e
141 aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.2 - Processo nº 029/2023**, de 12 de junho de 2023
142 – **Interessado:** Sr. Jonas Cardoso – **Assunto:** Solicita Registro Definitivo. Relatado pelo
143 Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por
144 unanimidade do Plenário. **4 – PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS:**
145 **4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 025/2023/CORECON-RO**, de 16
146 de maio de 2023 – Assunto: Encaminha ao COFECON 1ª e 2ª vias do Processo nº
147 023/2023/CORECON/RO, referente à Prestação de Contas do auxílio concedido pelo
148 COFECON para Modernização Tecnológica do CORECON/RO, conforme determina a
149 Resolução do COFECON nº 2.112/2022; **Ofício nº 026/2023/CORECON-RO**, de 16 de
150 maio de 2023 – Assunto: Encaminha ao COFECON 1ª e 2ª vias do Processo nº
151 022/2023/CORECON/RO, referente ao Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro
152 2023 do CORECON/RO, conforme determina a Resolução do COFECON nº 1.841/2010;
153 **Ofício nº 027/2023/CORECON-RO**, de 17 de maio de 2023 – Encaminha ao Economista
154 Noel Leite da Silva – Conselheiro Federal - Demandas do CORECON-RO; **Ofício nº**
155 **028/2023/CORECON-RO**, de 22 de maio de 2023 – Encaminhado ao Econ. Marcus
156 Anselmo da Cunha Evangelista, Presidente do Conselho Regional de Economia 13ª
157 Região/AM – Assunto: Informa adesão e apoio financeiro ao XIII ENAM – Encontro de
158 economistas da Amazônia Legal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); **Ofício nº**
159 **030/2023/CORECON-RO**, de 30 de maio de 2023 – Encaminhado à economista Wilma
160 Regia Vieira de Oliveira -Assunto: Reitera Informação sobre Término da Suspensão de





161 registro junto ao CORECON/RO e encaminha boleto referente ao proporcional da anuidade
162 do exercício 2023; **Ofício nº 031/2023/CORECON-RO**, de 12 de junho de 2023 –
163 Encaminhado ao Prof. Dr. José Juliano Cedaro, Magnífico Vice-Reitor em exercício da
164 Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Assunto: Informa que os candidatos aprovados
165 em processo seletivo da UNIR/RO, na área de economia e finanças deverão ocupar as vagas
166 disponibilizadas para o departamento. **5. OUTROS ASSUNTOS: 5.1** – O presidente
167 informou a nomeação dos dos economistas João Batista Almeida e Waldeatlas dos Santos
168 Barros para exercerem a função de Vogal titular, reconduzido e Vogal suplente,
169 respectivamente, na condição de representantes do CORECON/RO, no Colegiado de Vogais
170 da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para o mandato que corresponde ao quadriênio de
171 2023 a 2027. **5.2 -Acompanhamentos de registros 2023 (01/01 a 13/06/2023):** Pedidos de
172 registros e transferências: 08; Pedidos de suspensão de registro: 01; Pedidos de registros
173 ativos com desconto em função da idade: 00; Pedidos de cancelamento de registro: 10 (em
174 andamento). Apresentado aos conselheiros, dando ciência a todos. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1**
175 – **Resolução nº 169/2023, de 18 de maio de 2023** – Assunto: Reajusta a Tabela Salarial do
176 CORECON-RO, Item 7.2 da Resolução nº 134/2020/CORECON/RO, tendo em vista a medida
177 provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que altera, a partir de 1º de maio de 2023, o salário
178 mínimo vigente. Aprovado por unanimidade do plenário; **6.2 – Resolução nº 170/2023, de 15**
179 **de junho de 2023** – Assunto: Adota política de anuidade diferenciada e desconto aos recém-
180 inscritos, observados os termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945, de 30 de
181 novembro de 2015, com atualizações promovidas pela Resolução nº 2.117, de 19 de setembro de
182 2022. Aprovado por unanimidade do plenário; **6.3 – Portaria nº 011/2023/CORECON-RO**,
183 de 18 de maio de 2023 – Assunto: Aprova, por merecimento, a Progressão funcional da
184 funcionária Sirlene Rocha de Melo, passando do padrão T22 para T23, na Tabela Salarial,
185 mantendo o Cargo em que foi enquadrada quando do seu ingresso no Corecon/RO. Aprovado
186 por unanimidade do plenário; **6.4 – Portaria nº 012/2023/CORECON-RO**, de 15 de junho
187 de 2023 – Assunto: Designa os Conselheiros Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira,
188 Manuel Antônio Valdés Borrero e Waldeatlas dos Santos Barros para, sob a Coordenação do
189 primeiro, compor a Comissão de Divulgação e Banca Avaliadora da XII Gincana Nacional de
190 Economia 2023, etapa Regional. Aprovado por unanimidade do plenário.
191 **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista Júlio Cezar Ramos
192 Nogueira, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





=====

193 desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos,
194 dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai
195 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, quinze de junho de dois mil e
196 vinte e três (2023).

197

198

199 JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA

SIRLENE ROCHA DE MELO

200 Presidente

Secretária *ad hoc*

